



URGENTE,  
RESCISÃO CONTRATUAL 06/2021.  
CONTRATO Nº 103/2021

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e CPF sob nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE RESOLVE:

Em face do ato emanado pela Prefeitura ao Contratado, pelo Sr. Bruno Henrique Garcia Fabiani, a Srtª Célia Regina Sardinha Soncin, inscrita no RG 5.667.750-0 e CPF 879.205.499-49, localizado à Rua Julião Barrueco nº 298, no município de Porecatu/PR, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 94/2021 Dispensa de Licitação 28/2021.

Em reunião com a proprietária do imóvel locado pela Prefeitura, expusemos que a situação de emergência que estávamos diante da necessidade do CENTRO DE COVID, hoje não temos mais esta necessidade em caráter de urgência, nosso município com muito empenho e dedicação profissional e conscientização está com seus números ativos de infectados e suspeitos abaixo de 14 casos no total.

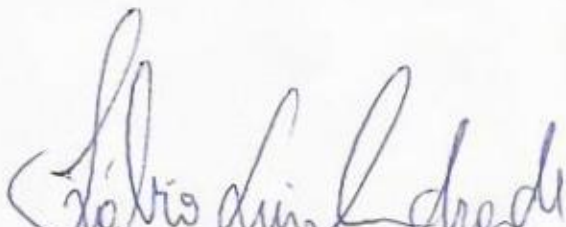
Para o mesmo solicitamos que compreenda e que aceite rescindir amigavelmente o contrato firmado no dia 19 (dezenove) de julho de 2021.

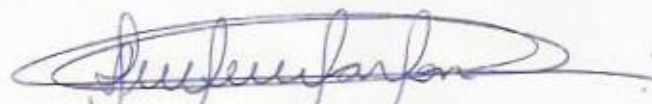
A Srtª Celia Regina Sardinha Soncin, compreendeu a necessidade do município e aceita a rescisão amigável do Contrato 103/2021.

Por tanto e para o fato exposto determino que o setor de licitações rescinda a referida contrato da Srtª Celia Regina Sardinha Soncin, amigavelmente sem incidência de multa.

Razão pela qual move a presente ação da rescisão contratual 06/2021 do contrato 103/2021.

Porecatu, 18 de novembro de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

  
Célia Regina Sardinha Soncin,  
Contratada